



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Sigla: UFVJM

Código: 596

CNPJ: 16.888.315/0001-57

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufvjm.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<http://www.ufvjm.edu.br/prograd/> e <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

CPF: 006.584.236-73

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

49 cursos da IES

25 cursos participantes do Sisu

24 cursos não participantes

4.550 vagas autorizadas no e-MEC

1.400 vagas ofertadas no Sisu

698 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

702 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG 39100-000 - 38 3532-6032

48921 - AGRONOMIA								
Código: 48921				Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
Grau: Bacharelado				Redação		2,00	0,01	
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,00	
Periodicidade: Semestral				Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,00	
Integralização: 10				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,00	
Vagas autorizadas: 50				Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,00	
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.				Média mínima no Enem		-	0,01	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	3	2	3	1	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

100900 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Código: 100900
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1292614 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 1292614
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 36
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	2	1	2	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

100902 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 100902
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 44
Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 22 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
11	2	3	2	2	-	1	-	1

Informações adicionais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Não informado.

48915 - ENGENHARIA FLORESTAL								
Código: 48915 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	3	2	3	1	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

48923 - FARMÁCIA								
Código: 48923 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		1,50	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

48919 - FISIOTERAPIA								
Código: 48919 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,50	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

121878 - HUMANIDADES - BI/LI								
Código: 121878 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 400 Vagas ofertadas no Sisu: 200 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 200 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					3,00	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias					3,00	0,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					2,00	0,00	
	Matemática e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Média mínima no Enem					-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
100	18	21	18	21	5	6	5	6
Informações adicionais: Não informado.								

121872 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BI/LI								
Código: 121872 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 300 Vagas ofertadas no Sisu: 150 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 150 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					1,50	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					3,00	0,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias					1,00	0,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					1,50	0,00	
	Matemática e suas Tecnologias					3,00	0,00	
	Média mínima no Enem					-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
75	13	16	13	15	4	5	4	5
Informações adicionais: Não informado.								

1185076 - MEDICINA								
Código: 1185076 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					2,00	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					3,00	0,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias					2,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

48926 - NUTRIÇÃO									
Código: 48926 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00	
						Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00	
						Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
12	2	3	2	3	1	1	-	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

100906 - QUÍMICA									
Código: 100906 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00	
						Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00	
						Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	2	4	2	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

100816 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
Código: 100816 Grau: Bacharelado Turno: Noturno						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	0,01	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Integralização: 9	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
Vagas autorizadas: 60	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

100899 - TURISMO								
Código: 100899	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 8								
Vagas autorizadas: 80								
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

48917 - ZOOTECNIA								
Código: 48917	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 50								
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	3	2	3	1	1	-	1
Informações adicionais:				Não informado.				

Local de Oferta: 21240 - Campus Avançado do Mucuri - Teófilo Otoni (Teófilo Otoni, MG)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Av. Luiz Boali Porto Salman, s/n - Ipiranga - Teófilo Otoni -MG 39801-000 - 03 3352-26037

100916 - MATEMÁTICA									
Código: 100916 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	2	4	2	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1060199 - Campus de Janaúba (Janaúba, MG)

Rodovia MGT 122 Km 8, - Cidade Universitária - Janaúba -MG 39440-000 - 38 3532-1283

1270500 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BI/LI									
Código: 1270500 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 400 Vagas ofertadas no Sisu: 200 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 200 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		1,50	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	0,00
						Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
100	18	21	18	21	5	6	5	6	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1060270 - Campus de Unai (Unai, MG)

Fazenda Santa Paula, localizada à margem direito da Rodovia BR 251, sentido Unai-Paracatu, - Fazenda Santa Paula - Unai -MG 38610-000 - 38 3532-6062

1270508 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - BI/LI									
Código: 1270508 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 320 Vagas ofertadas no Sisu: 160 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 160 vagas no 2º semestre.						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,50	0,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,50	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
80	14	17	14	17	4	5	4	5
Informações adicionais:				Não informado.				

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni -MG 39801-000 - 33 3522-6037

100868 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 100868 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

100918 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS								
Código: 100918 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

100822 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Código: 100822			Nota



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

121876 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BI/LI

Código: 121876
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 240
Vagas ofertadas no Sisu: 120 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 120 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
60	10	13	10	13	3	4	3	4

Informações adicionais:

Não informado.

1292713 - MEDICINA

Código: 1292713
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

100866 - SERVIÇO SOCIAL									
Código: 100866 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		4,00	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	2	4	2	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1040099 - Campus I (Diamantina, MG)

Rua da Glória, 187 - Centro - Diamantina -MG 39100-000 - 38 3532-6000e

14613 - ODONTOLOGIA									
Código: 14613 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		1,50	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	0,00
						Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	2	4	2	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK(Diamantina, MG)										
48921 - AGRONOMIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
12	2	3	2	3	1	1	-	1	25	
100900 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30	
1292614 - EDUCAÇÃO FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
9	2	2	1	2	-	1	-	1	18	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

100902 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
11	2	3	2	2	-	1	-	1	22
48915 - ENGENHARIA FLORESTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	2	3	1	1	-	1	25
48923 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
48919 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
121878 - HUMANIDADES - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	18	21	18	21	5	6	5	6	200
121872 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
75	13	16	13	15	4	5	4	5	150
1185076 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
48926 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	2	3	1	1	-	1	25
100906 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
100816 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
100899 - TURISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
48917 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	2	3	1	1	-	1	25
Total do Local de Oferta: 1040101 - Campus JK(Diamantina, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
353	58	83	57	75	20	24	16	24	710
Local de Oferta: 21240 - Campus Avançado do Mucuri - Teófilo Otoni(Teófilo Otoni, MG)									
100916 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 21240 - Campus Avançado do Mucuri - Teófilo Otoni(Teófilo Otoni, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
Local de Oferta: 1060199 - Campus de Janaúba(Janaúba, MG)									
1270500 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	18	21	18	21	5	6	5	6	200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Total do Local de Oferta: 1060199 - Campus de Janaúba(Janaúba, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	18	21	18	21	5	6	5	6	200
Local de Oferta: 1060270 - Campus de Unai(Unai, MG)									
1270508 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
80	14	17	14	17	4	5	4	5	160
Total do Local de Oferta: 1060270 - Campus de Unai(Unai, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
80	14	17	14	17	4	5	4	5	160
Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri(Teófilo Otoni, MG)									
100868 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
100918 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
100822 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
121876 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
60	10	13	10	13	3	4	3	4	120
1292713 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
100866 - SERVIÇO SOCIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri(Teófilo Otoni, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
135	20	33	20	28	8	9	8	9	270
Local de Oferta: 1040099 - Campus I(Diamantina, MG)									
14613 - ODONTOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: Campus I(Diamantina, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
Total da IES (UFVJM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
698	114	162	113	147	39	46	35	46	1.400

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG 39100-000 - 38 3532-6032

1265050 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
18235 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1178741 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1292615 - ENGENHARIA GEOLÓGICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1178737 - ENGENHARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1178735 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1178742 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1178743 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1178747 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1178746 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1178745 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1060199 - Campus de Janaúba (Janaúba, MG)

Rodovia MGT 122 Km 8, - Cidade Universitária - Janaúba -MG 39440-000 - 38 3532-1283

1270506 - ENGENHARIA DE MATERIAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1270503 - ENGENHARIA DE MINAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

1270502 - ENGENHARIA FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1270504 - ENGENHARIA METALÚRGICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1270507 - QUÍMICA INDUSTRIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1060270 - Campus de Unaí (Unaí, MG)

Fazenda Santa Paula, localizada à margem direito da Rodovia BR 251, sentido Unaí-Paracatu, - Fazenda Santa Paula - Unaí -MG 38610-000 - 38 3532-6062

1270509 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1270510 - ENGENHARIA AGRÍCOLA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1270511 - MEDICINA VETERINÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1270512 - ZOOTECNIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni -MG 39801-000 - 33 3522-6037

1103225 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1103226 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1103224 - ENGENHARIA HÍDRICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1040099 - Campus I (Diamantina, MG)

Rua da Glória, 187 - Centro - Diamantina -MG 39100-000 - 38 3532-6000e

100832 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

I - Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser apresentadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento: a) certificado de conclusão do Ensino Médio; b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Educação); c) Documento de identidade (No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente); d) título de eleitor; e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) documento militar definitivo ou que esteja dentro da validade; h) certidão de nascimento ou casamento; i) uma fotos 3x4, recente e de frente; II - Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos citados no item I, formulário socioeconômico devidamente preenchido e documentação comprobatória de renda de todos os integrantes do grupo familiar. III - Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos citados nos itens I e II, formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido. IV - Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos citados no item I, formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido. V - Os candidatos com deficiência, inscritos em qualquer uma das modalidades acima, deverão apresentar, também, laudo médico original, expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da inscrição), que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença ζ CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça - STJ; OBSERVAÇÃO: O candidato deverá acompanhar as informações e o detalhamento da documentação no Edital específico a ser disponibilizado nos links <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/> e <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento: a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB) b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) título de eleitor; e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75) f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea ζ d ζ e art 75 da Lei nº4.735 ζ Serviço Militar). Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados: CAM ζ certificado de alistamento militar; certificado de reservista; certificado de isenção; CDI ζ certificado de dispensa de incorporação; certidão de situação militar; carteira militar; atestado de desobrigação do serviço militar. h) certidão de nascimento ou casamento; i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>); j) duas fotos 3x4, recentes e de frente; k) formulário socioeconômico devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em www.ufvjm.edu.br/prograd. OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública. 1. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS: a) Cópia da Certidão de Nascimento OU Carteira de Identidade. 2. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS: Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário; mínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do estudante e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com a relação abaixo: I) TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo; b) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração de IRPF ζ Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; II) ATIVIDADE RURAL Apresentar a seguinte declaração: a) Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando: - Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço; - Identificação da propriedade: área e endereço; - Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal; Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: b) Declaração de IRPF ζ Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso; e) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; f) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo; III) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS (AUXÍLIO-DOENÇA, AUXÍLIO-ACIDENTE E SALÁRIO MATERNIDADE) a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS; b) Caso o beneficiário do INSS estiver trabalhando, deverá apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada relativa à atividade exercida e contracheques, junto aos comprovantes de recebimento da aposentadoria. c)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Comprovante de recebimento do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto;

d) Declaração de IRPF ζ Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; IV) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Apresentar a seguinte declaração: - Declaração fornecida pela própria pessoa, com assinatura de duas testemunhas, informando: 1. Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura; 2. Qual atividade exerce e local de trabalho; 3. Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses;

b) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração de IRPF ζ Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Guias de recolhimento ao INSS ζ Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; V) DESEMPREGADO/ AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional ζ Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social ζ CRAS do município do estudante; b) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura; VI) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. VII) SERVIDORES PÚBLICOS a) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo; b) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento: a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) título de eleitor; e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75); f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea ζ d ζ e art 75 da Lei nº4.735 ζ Serviço Militar). Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados: CAM ζ certidão de alistamento; certificado de reservista; certificado de isenção; CDI ζ certificado de dispensa de incorporação; certidão de situação militar; carteira militar; atestado de desobrigação do serviço militar. h) certidão de nascimento ou casamento; i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/prograd); j) duas fotos 3x4, recentes e de frente; k) formulário socioeconômico devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em www.ufvjm.edu.br/prograd. l) formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em www.ufvjm.edu.br/prograd. OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública. 1. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS: a) Cópia da Certidão de Nascimento OU Carteira de Identidade. 2. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS: Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário ζ mínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do estudante e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com a relação abaixo: I) TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo; b) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração de IRPF ζ Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; II) ATIVIDADE RURAL Apresentar a seguinte declaração: a) Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando: - Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço; - Identificação da propriedade: área e endereço; - Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal; Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: b) Declaração de IRPF ζ Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso; e) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

(que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; f) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo; III) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS (AUXÍLIO-DOENÇA, AUXÍLIO-ACIDENTE E SALÁRIO MATERNIDADE) a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS; b) Caso o beneficiário do INSS estiver trabalhando, deverá apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada relativa à atividade exercida e contracheques, junto aos comprovantes de recebimento da aposentadoria. c) Comprovante de recebimento do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto; d) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; IV) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Apresentar a seguinte declaração: - Declaração fornecida pela própria pessoa, com assinatura de duas testemunhas, informando: 1. Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura; 2. Qual atividade exerce e local de trabalho; 3. Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses; b) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso, e) Guias de recolhimento ao INSS e Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; V) DESEMPREGADO/ AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional e Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social e CRAS do município do estudante; b) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura; VI) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. VII) SERVIDORES PÚBLICOS a) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo; b) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento: a) certificado de conclusão do Ensino Médio;(art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB) b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) título de eleitor; e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75) f) CPF; (ou comprovante de inscrição no CPF) g) documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea d e art 75 da Lei nº 4.735 e Serviço Militar). Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados: CAM e certidão de alistamento; certificado de reservista; certificado de isenção; CDI e certificado de dispensa de incorporação; certidão de situação militar; carteira militar; atestado de desobrigação do serviço militar. h) certidão de nascimento ou casamento; i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/prograd) j) duas fotos 3x4, recentes e de frente; OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento: a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) título de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

eleitor; e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75) f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea çdç e art 75 da Lei nº4.735 ç Serviço Militar). Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados: CAM ç certidão de alistamento; certificado de reservista; certificado de isenção; CDI ç certificado de dispensa de incorporação; certidão de situação militar; carteira militar; atestado de desobrigação do serviço militar. h) certidão de nascimento ou casamento; i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/prograd); j) duas fotos 3x4, recente e de frente; k) formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em www.ufvjm.edu.br/prograd. OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V ç Os candidatos com deficiência, inscritos em quaisquer das modalidades acima, deverão apresentar, também, laudo médico original, expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da inscrição, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença ç CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça ç STJ Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento: a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB) b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) título de eleitor; e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75) f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea çdç e art 75 da Lei nº4.735 ç Serviço Militar). Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados: CAM ç certificado de alistamento militar; certificado de reservista; certificado de isenção; CDI ç certificado de dispensa de incorporação; certidão de situação militar; carteira militar; atestado de desobrigação do serviço militar. h) certidão de nascimento ou casamento; i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>); j) duas fotos 3x4, recentes e de frente; k) formulário socioeconômico devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em www.ufvjm.edu.br/prograd. OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública. 1. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS: a) Cópia da Certidão de Nascimento OU Carteira de Identidade. 2. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS: Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário,çmínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do estudante e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com a relação abaixo: I) TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo; b) CTPS ç Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração de IRPF ç Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; II) ATIVIDADE RURAL Apresentar a seguinte declaração: a) Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando: - Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço; - Identificação da propriedade: área e endereço; - Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal; Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: b) Declaração de IRPF ç Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ç IRPJ; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso; e) CTPS ç Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; f) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo; III) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS (AUXÍLIO-DOENÇA, AUXÍLIO-ACIDENTE E SALÁRIO MATERNIDADE) a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS; b) Caso o beneficiário do INSS estiver trabalhando, deverá apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada relativa à atividade exercida e contracheques, junto aos comprovantes de recebimento da aposentadoria. c) Comprovante de recebimento do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto; d) Declaração de IRPF ç Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; IV) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Apresentar a seguinte declaração: - Declaração fornecida pela própria pessoa, com assinatura de duas testemunhas, informando: 1. Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura; 2. Qual atividade exerce e local de trabalho; 3. Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses; b) CTPS ç Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Guias de recolhimento ao INSS e Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; V) DESEMPREGADO/AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional e Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social e CRAS do município do estudante; b) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura; VI) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. VII) SERVIDORES PÚBLICOS a) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo; b) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

V e Os candidatos com deficiência, inscritos em quaisquer das modalidades acima, deverão apresentar, também, laudo médico original, expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da inscrição, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença e CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça e STJ Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento: a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) título de eleitor; e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75); f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea e e art 75 da Lei nº 4.735 e Serviço Militar). Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados: CAM e certidão de alistamento; certificado de reservista; certificado de isenção; CDI e certificado de dispensa de incorporação; certidão de situação militar; carteira militar; atestado de desobrigação do serviço militar. h) certidão de nascimento ou casamento; i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/prograd); j) duas fotos 3x4, recentes e de frente; k) formulário socioeconômico devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em www.ufvjm.edu.br/prograd. l) formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em www.ufvjm.edu.br/prograd. OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública. 1. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS: a) Cópia da Certidão de Nascimento OU Carteira de Identidade. 2. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS: Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do estudante e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com a relação abaixo: I) TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo; b) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; II) ATIVIDADE RURAL Apresentar a seguinte declaração: a) Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando: - Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço; - Identificação da propriedade: área e endereço; - Informar como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal; Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos: b) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso; e) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; f) Extratos bancários dos



últimos três meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo; III) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS (AUXÍLIO-DOENÇA, AUXÍLIO-ACIDENTE E SALÁRIO MATERNIDADE) a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS; b) Caso o beneficiário do INSS estiver trabalhando, deverá apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada relativa à atividade exercida e contracheques, junto aos comprovantes de recebimento da aposentadoria. c) Comprovante de recebimento do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto; d) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; IV) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Apresentar a seguinte declaração: - Declaração fornecida pela própria pessoa, com assinatura de duas testemunhas, informando: 1. Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura; 2. Qual atividade exerce e local de trabalho; 3. Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses; b) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso, e) Guias de recolhimento ao INSS e Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; V) DESEMPREGADO/ AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional e Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social e CRAS do município do estudante; b) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura; VI) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. VII) SERVIDORES PÚBLICOS a) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo; b) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V e Os candidatos com deficiência, inscritos em quaisquer das modalidades acima, deverão apresentar, também, laudo médico original, expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da inscrição, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença e CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça e STJ Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento: a) certificado de conclusão do Ensino Médio;(art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB) b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) título de eleitor; e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75) f) CPF; (ou comprovante de inscrição no CPF) g) documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea d e art 75 da Lei nº4.735 e Serviço Militar). Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados: CAM e certidão de alistamento; certificado de reservista; certificado de isenção; CDI e certificado de dispensa de incorporação; certidão de situação militar; carteira militar; atestado de desobrigação do serviço militar. h) certidão de nascimento ou casamento; i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/prograd) j) duas fotos 3x4, recentes e de frente; OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V e Os candidatos com deficiência, inscritos em quaisquer das modalidades acima, deverão apresentar, também, laudo médico original, expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da inscrição, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença e CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça e STJ Todos os estudantes aprovados deverão enviar cópias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

dos documentos abaixo relacionados. Para os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples de cada documento, para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples de cada documento: a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) título de eleitor; e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75) f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos);(art 74, alínea d e art 75 da Lei nº4.735 e Serviço Militar). Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados: CAM e certidão de alistamento; certificado de reservista; certificado de isenção; CDI e certificado de dispensa de incorporação; certidão de situação militar; carteira militar; atestado de desobrigação do serviço militar. h) certidão de nascimento ou casamento; i) 1 declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em www.ufvjm.edu.br/prograd); j) duas fotos 3x4, recente e de frente; k) formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em www.ufvjm.edu.br/prograd. OBS.: Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA**, CPF nº **006.584.236-73**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 19/05/2017, às 16 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).